



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 258 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e tendo em vista a criação da Comissão da Unidade de Gerenciamento de Transferências – UGT,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Luciani Monteiro Cenci – CPF nº 820.963.769-04, Roquelani Lorenzi – CPF nº 545.916.009-04 e Helder Felipe Klassen – CPF nº 079.263.659-71, para comporem a Comissão da Unidade de Gerenciamento de Transferências, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar os controles contábeis, financeiros e físicos das transferências voluntárias de valores ao Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Revogar a partir de 12 de fevereiro de 2021 a Portaria nº 432/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2299 de 17/02/2021 Pg. 05